



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

Memorando-Circular nº 3/2023/SEE/DGAE

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a):
Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: **Encerramento do SUCEM 2022/2023.**

Prezado(a) Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos e com grande satisfação reportamos a V. Sas. o sucesso do encaminhamento dos candidatos/alunos inscritos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ingresso na rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais no ano de 2023.

O SUCEM contou com a adesão e parceria de 727 municípios mineiros em todo o processo. O comprometimento e trabalho conjunto entre os representantes estaduais, municipais e todos os envolvidos possibilitou o encaminhamento de 597.064 candidatos/alunos inscritos, nos períodos de 09 a 30/11/2022 e de 27/01/2023 a 10/02/2023.

O encaminhamento dos candidatos/alunos inscritos seguiu rigorosamente os critérios previstos na Resolução SEE nº 4.775/2022, considerando a capacidade física dos prédios escolares, o nível de ensino ofertado, o número máximo de alunos por sala de aula na rede pública estadual de ensino, estabelecido pela Lei Estadual 16.056/2006, e a disponibilidade de vagas por turno e ano de escolaridade. Esses requisitos possibilitaram o atendimento mais equânime pelas escolas das redes de ensino municipal e estadual, bem como a melhor distribuição de vagas e aproveitamento da capacidade física de cada unidade escolar.

Em virtude do término das inscrições para as vagas remanescentes através do SUCEM em 10/02/2023, as solicitações de vagas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares e Superintendências Regionais de Ensino (SRE), sendo operacionalizadas conforme o **Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/DINE**, de 14 de fevereiro de 2023, referente à "Enturmação Pedagógica 2023 - Novo SIMADE e SIMADE Sustentação".

Agradecemos a parceria de todos e colocamo-nos à disposição de V.Sa. para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gisele Figueiredo Drumond

Diretora de Gestão do Atendimento Escolar

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick**, Superintendente, em 17/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Figueiredo Drumond, Diretora**, em 17/02/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário**, em 17/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60849303** e o código CRC **A393EC1C**.
